

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí (COMDIPI) destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, mediante a seleção de projetos a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Processo Administrativo nº 24.537-1/2019-1

Às dez horas e trinta minutos do dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no Paço Municipal – Avenida da Liberdade s/nº – 8º andar – Jundiaí – SP, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção - Portaria nº 230, de 07 de outubro de 2019, publicada na imprensa oficial do Município em 09 de outubro de 2019 abaixo mencionados para análise das propostas apresentadas pelas OSC's participantes do edital de chamamento público 04/2019.

Foram recebidas as propostas das seguintes OSC's:

- 1) Associação união beneficente das irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem (Lar Nossa Sra. das Graças).
- 2) Caritas Diocesana de Jundiaí.
- 3) Cidade Vicentina Frederico Ozanan.
- 4) Centro Comunitário Vila Hortolândia.
- 5) Instituto de geriatria e gerontologia comendador Hermenegildo Martinelli.

Aberta a sessão, a comissão de seleção iniciou a avaliação das propostas apresentadas.

Em relação a OSC Cidade Vicentina Frederico Ozanan, foi verificado que a entidade apresentou duas propostas uma para cada número de inscrição possui no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, considerando o fato um ato atípico nos certames já realizados, a comissão de seleção encaminhou consulta ao departamento Jurídico para instrução sobre como proceder diante do exposto.

Em relação ao Instituto de Geriatria e Gerontologia Comendador Hermenegildo Martinelli, conforme consta no documento apresentado "*Alteração e consolidação contratual*" entregue a esta comissão de seleção no ato do credenciamento, o instituto, trata-se de empresa com fins lucrativos, dessa forma, a proposta está



JUNDIAÍ
PREFEITURA

INCLUSÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Página 2 de 3

em desacordo com a lei 13.019, de 31 de Julho de 2014 que estabelece o regime jurídico entre a administração pública e as organizações da Sociedade Civil e também em desacordo com decreto Municipal nº 26. 773, de 22 de Dezembro de 2016 e suas alterações (decreto nº 28.169, de 02 de Maio de 2019) que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal, bem como em desacordo com o item 3 do edital que trata sobre as condições para participação neste certame.

O item 3.1.1 do Edital de Chamamento Público estabelece que poderão participar do presente certame: *“Entidades privadas sem fins lucrativos que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou de reserva”.*

Diante do exposto, a comissão de seleção decidiu encaminhar questionamento ao departamento jurídico para maiores esclarecimentos.

A sessão foi suspensa para almoço às 11:30, retornando no segundo período às 13:00.

A Comissão de Seleção deu continuidade à leitura das propostas seguindo a análise das seguintes OSC's:

- Centro Comunitário da Vila Hortolândia (CCVH);
- Associação união beneficente das irmãs de são Vicente de Paulo de Gysegem (Lar Nossa Sra. das Graças).

A sessão foi suspensa às 17:00 horas e será retomada no dia 13/12/2019 a partir das 08:00 no Paço Municipal.

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu Kátia M. Ferreira (Kátia Maria Ferreira), lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.



JUNDIAÍ
PREFEITURA

INCLUSÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Página 3 de 3

227

Ana Maria de Souza
Ana Maria de Souza
(Comissão de Seleção)

Claudia Fregoneze Algave
Claudia Fregoneze Algave
(Comissão de Seleção)

Tereza Nering Borçari
Tereza Nering Borçari
(Comissão de Seleção)

João Paulo Iotti Cruz
João Paulo Iotti Cruz
(Comissão de Seleção)

Vitório Ângelo Durigati
Vitório Ângelo Durigati
(Comissão de Seleção)

Renata Mangieri
Renata Mangieri
(Comissão de Seleção)

Germano Hélio Sgarioni
Germano Hélio Sgarioni
(Comissão de Seleção)

